Informativo da Beleza



Informativo do Sindicato dos Institutos de Beleza, Salões de Cabeleireiros e Profissionais Autônomos da Área de Beleza do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba – SITA

Av. Leopoldino de Oliveira, 3515 - sala 04 - CEP: 38010-000 - Uberaba-MG - Telefone (34) 3336 5326 - www.sindsita.com.br

SITA ORGANIZA CARAVANA PARA A *PROFISSIONAL FAIR* 2011

Feira profissional da beleza que acontecerá nos dias 25, 26 e 27 de junho, em Belo Horizonte-MG Saída no dia 25/06/11

Uberlândia, às 22h, na Praça Tubal Vilela, em frente à Cristal Perfumarias

Uberaba, às 23h30, na Av. Leopoldino de Oliveira, 3515 – Centro – em frente ao antigo Cine Metrópole. Retorno: Saída da Expo Minas - BH dia 27/06/2011 às 18h

Hospedagem no Hotel Bristol Guindem Plaza Investimento: R\$ 250,00, incluído café da manhã. A hospedagem dos sócios do SITA terá desconto de 50%. Não sócios, que estiverem em dia com o Imposto Sindical, terão desconto de 20% na hospedagem.

SITA REALIZA COBRANÇA JUDICIAL DO IMPOSTO SINDICAL

Segundo o advogado Álvaro Dutra, diretor do escritório Dutra Ferreira e Sene, Advogados Associados, que foi contratado para assessorar o Sindicato, só no ano de 2011 já foram realizadas 30 audiências visando à cobrança do Imposto Sindical e outras 30 ações estão em fase de preparação e agendamento junto à Justiça do Trabalho. A meta é chegar ao final do ano com 200 ações. Álvaro explica que todo ano, antes do vencimento, o Sindicato produz e envia para os salões cadastrados as guias para pagamento, são feitas publicações de editais nos jornais, avisando o prazo de vencimento e que, há vários anos, o Sindicato realiza notificações extrajudiciais propondo acordos para quitação dos débitos, mesmo assim alguns empresários e autônomos se recusam a fazer o pagamento. Álvaro denuncia que alguns escritórios de contabilidade vêm orientando erroneamente os seus clientes a não pagarem o imposto, e que essa atitude dos contadores pode gerar indenizações aos seus clientes. Todos os profissionais da base territorial do Sindicato, que está composta pelas cidades da região do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, estão obrigados ao pagamento do Imposto Sindical, independentemente de serem autônomos, empresas ou do tamanho do estabelecimento. Os novos empresários e autônomos do setor, ao abrirem um estabelecimento de beleza, devem procurar o Sindicato para se cadastrar; assim o próprio Sindicato cuidará de enviar-lhes todos os anos a guia já preenchida com seus dados e o valor correto. Os estabelecimentos de cidades distantes da cidade-sede poderão fazer o cadastro através do e-mail situra@yahoo.com.br ou pelo site www.sindisita.com.br ou, ainda, pelo telefone (34) 3336 5326. Álvaro alerta que só por não estar cadastrado o contribuinte não estará isento do imposto. A qualquer momento, o Sindicato poderá cadastrá-lo e cobrar os atrasados, que virão com juros e com a correção monetária, inclusive a cobrança pode ser feita judicialmente. Alerta, ainda, que muitos salões de beleza da região estejam fazendo pagamento incorreto para outras entidades e, dessa forma, estão sendo obrigados a pagar novamente os atrasados para o SITA. Os proprietários de salão devem ficar atentos aos prazos. Para os autônomos, o vencimento é 28 de fevereiro e para as empresas é 31 de janeiro. Caso não recebam a guia em tempo hábil, devem procurar o Sindicato

DIRETORIA DO SITA VISITA OUTROS SINDICATOS E PROPÕE CRIAÇÃO DE FEDERAÇÃO



Diretores do sindicato dos Isnti. De Beleza de Juiz de Fora –MG e diretores do SITA



Wanderson e João Barbosa, do SITA, com Renato ao cento, Presidente do Sindicato de Ponte Nova – MG



João e Wanderson em reunião, com Cintia, Eliana, Edina e Evandro, no Sindicato de Belo Horizonte – MG



Pedro - advogado, João do SITA, Danilo - vice-presidente e Helio - presidente do recém-criado Sindicato de Araxá - MG



Reunião para criar um Sindicato em Patos de Minas - MG

Várias reuniões e encontros vêm sendo articulados com a iniciativa do Sindicato dos Institutos de Beleza do Triângulo Mineiro e Auto Paranaíba SITA, com o objetivo de apoiar a estruturação e a criação de novos sindicatos representativos do setor de beleza no Estado de Minas Gerais.

Segundo João Barbosa, presidente do SITA, estas ações vem sendo planejadas desde 2009, quando, pela primeira vez, durante a *Profissional Fair*, reuniuse com a Sra. Eliana, presidente do Sindicato dos Institutos de Beleza de Belo Horizonte.

Nesta reunião, o SITA e a presidente do Sindicato de BH perceberam que os problemas da categoria em Uberaba, Belo Horizonte ou de qualquer outra cidade do Estado são os mesmos.

A solução para estes problemas garante uma melhoria na qualidade de vida das pessoas que representam, enquanto líderes de classe. E isso só acontecerá quando todos conseguirem se organizar como categoria e estiverem unidos.

Esta organização passa pelo fortalecimento dos sindicatos já existentes e, principalmente, pela criação de novas entidades sindicais fortes e representativas, estruturadas e que estejam em condições de fazer a defesa dos interesses da nossa profissão e promover o bem-estar da coletividade.

Para chegar ao nosso objetivo, é preciso que todas as entidades comunguem do mesmo pensamento e tendo um único objetivo, bem como estejam em



contato permanente para que as que conseguirem implantar bons projetos dividam a experiência com as demais. Assim, todas poderãose fortalecer e prosperar.

Para que este nível de organização da categoria se torne realidade, é preciso que os dirigentes dasentidades que representam a categoria aprendam a respeitar e a confiar uns nos outro.

No que depender da atual diretoria do SITA, estamos sempre prontos a estender a mão aos companheiros de outros Sindicatos quando estes precisarem.

A diretoria do SITA defende a proposta de criação de uma Federação Estadual dos Institutos de Beleza de Minas Gerais, mas sempre estará aberta a discutir, com os companheiros de outros sindicatos, propostas e alternativas que promovam a união e o bem da categoria.

PROFISSIONAIS DA ÁREA DE BELEZA ATENDEM CHAMADO DO SINDICATO E LOTAM AUDITÓRIO NA REUNIÃO COM VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE UBERABA





Houve, por iniciativa da Secretaria de Saúde Municipal, uma uma reunião com os profissionais de beleza. O próprio diretor do departamento de Vigilância Sanitária, Sr. Djalma Bessa Ferreira, solicitou o apoio do Sindicato para a realização dessa reunião.

Nos últimos meses, a Secretaria Municipal de Saúde divulgou, na imprensa local, que iniciaria, a partir de janeiro de 2011, uma fiscalização nos salões de beleza, dizendo-se preocupada com o alto índice de contaminação de hepatite nos estabelecimentos de beleza de Uberaba. Preocupado com o impacto que uma fiscalização desse nível poderia causar na categoria, o presidente do Sindicato, João Barbosa, procurou a Secretaria em busca de informações e, em reunião com a direção da Vigilância Sanitária, manifestou sua preocupação e reivindicou que, antes da fiscalização, deveria promover um maior esclarecimento da categoria sobre as normas sanitárias para o setor.

Então, surgiu a ideia do encontro que foi realizado no dia 07 de fevereiro de 2011, no Auditório do CDL de Uberaba que foi um sucesso de público. O tema do evento foi "Beleza com segurança". Compareceram ao evento mais de 300 profissionais, entre cabeleireiros, manicures, barbeiros e esteticistas. A diretoria do SITA estava presente, acompanhada pelo pelos doutores Álvaro Dutra e Marcio Sene, da assessoria jurídica do Sindicato.

O ponto alto do evento foi a palestra da Dra. Daniele Borges Maciel, que falou sobre as doenças infectocontagiosas e sobre o risco de contaminação da hepatite nos estabelecimentos de beleza.

O cabeleireiro Neylon Urzedo de Oliveira, que possui salão em Uberaba há 14 anos, afirma que é importante ter cada vez mais informações sobre as doenças e sobre o que pode ser feito para evitar problemas com clientes.

O chefe de fiscalização da Vigilância, Emerson Almeida, um dos organizadores do evento, ressalta a necessidade de as pessoas conhecerem desde os processos de esterilização de equipamentos, bem como as leis do consumidor e as regras da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, que também foram assuntos discutidos durante o encontro.



GirleneRepresentante Exclusivo Vitaessencia (34) 9134-4934

A Vigilância também indicou a todos os proprietários que procurem o departamento para mais esclarecimentos. Em Uberaba, estão cadastrados no departamento, 1.500 profissionais liberais e, aproximadamente, 500 estabelecimentos do setor. "Isso não quer dizer que todos estejam licenciados, por isso a importância de até mesmo os salões que não estão regularizados também participarem do encontro", alerta Emerson.

A cabeleireira Helena Marques considera que a fiscalização está cada vez mais rigorosa e, por isso, ela quer mais informação para cumprir a lei e ainda atender bem o cliente.

Emerson avisa que este encontro foi a primeira ação educativa que a Vigilância está promovendo. E, logo depois, os onze agentes do departamento estarão visitando os salões e as clínicas de estética para orientar sobre os procedimentos legais e as rotinas de cada uma, o que ele acredita será feito no prazo de três meses. E afirma que, após esse período, as notificações começarão a ser aplicadas.

Os presentes tiveram a oportunidade de fazer perguntas e esclarecer dúvidas. Além da palestra, todos receberam uma apostila elaborada pela Vigilância Sanitária com informações básicas de cuidados e procedimentos de higiene e saúde nos salões de beleza.

DIRETORIA PROMOVE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SEDE SOCIAL, VEJA COMO FICOU











Na reforma, foi realizada a pintura em todo o prédio, que recebeu grafiato na fachada e cerâmicas até meia parede do pavimento inferior, que estava com a pintura muito desgastada, devido à uma infiltração. Além disso, foi feita a aquisição de uma mesa de sinuca e construído um quiosque para abrigá-la. A cozinha foi toda reformada, o piso foi trocado, foi colocado cerâmica nas paredes do chão até o teto, foi aberta uma porta de acesso para os fundos e a velha pia foi trocada por outra, de granito. Os muros externos foram todos rebocados e pintados. Além das atividades promovidas pelo Sindicato, a sede social está pronta para receber os eventos de parceiros, associados e de seus familiares.





ASSOCIADOS VOTAM EM ELEIÇÃO DA DIRETORIA DO SITA



A votação aconteceu no dia 1º de março de 2011 na Av. Leopoldino de Oliveira, 3515, sala 04, em Uberaba, Minas Gerais. Foi uma votação tranquila, em que compareceram 114 dos 211 associados aptos a votarem. Houve uma única chapa inscrita, liderada pelo atual presidente João Barbosa de Siqueira Filho, que foi eleita para um mandato de 3 anos. Na cédula de votação, preparada pela comissão eleitoral, os associados eleitores tiveram duas opções de voto: sim: favorável à eleição da chapa única; ou não: contra a eleição da chapa única. Na apuração total, a chapa única recebeu 3 votos contrários e 111 votos favoráveis, sendo eleita para o triênio de 2011 a 2014.

A POSSE

Com o objetivo de evitar gastos, a diretoria eleita optou por não fazer festa. O ato solene de posse aconteceu no dia 31 de março no próprio escritório do Sindicato, na Av. Leopoldino de Oliveira, 3515, sala 04, em Uberaba, sem a presença de convidados. O presidente João Barbosa de Siqueira Filho fez uso da palavra para agradecer o voto de confiança dos associados e dos demais diretores que tomaram posse juntamente com ele para mais um mandato.

Foi feito um breve balanço das atividades realizadas no mandato que terminou e, na oportunidade, destacou-se que o crescente aumento na arrecadação nos últimos anos, se deu graças ao empenho da



Nova diretoria do SITA, empossada em 31de março - triênio 2011/2014



diretoria para ampliar e implantar serviços oferecidos aos associados como os convênios médicos e odontológicos, inauguração da sede própria, expansão da base territorial e a seriedade com que os funcionários e diretores vêm dedicando na administração do Sindicato, colocando o SITA na posição de sindicato mais forte e estruturado da categoria no Estado de Minas Gerais. Esta condição o credencia para projetos maiores, como liderar a criação de outros sindicatos da categoria em outras cidades e regiões do Estado, que, com certeza, culminará na criação de uma Federação Estadual dos Institutos de Beleza de Minas Gerais.

Muito ainda há para ser feito e que a nova diretoria já tem todo um trabalho planejado e que será um grande avanço se conseguir e dar continuidade ao que já foi iniciado na gestão anterior.

SINDICATOS FECHAM ACORDO SOBRE CONTRATOS DE PARCERIA

CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO - 2011/2012

CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA NONA – <u>DOS</u> CONTRATOS DE PARCERIA

DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS EM INSTITUTOSDE BELEZA, ESTETICA E SIMILARES.

Visando melhor esclarecimento e orientação aos contratantes PARCEIROS AUTÔNOMOS, e, aos LOCATÁRIOS/ARRENDANTES, os Sindicatos Patronal e Profissional, firmaram e estabeleceram NORMAS para a PRÁTICA LEGAL e TRANSPARENTE dos CONTRATOS DE PARCERIA,

Os cabeleireiros, manicures, esteticistas, maquiadores, e/ou outros profissionais que exerçam atividade em salão ou instituto de beleza, mediante percentagem de seu faturamento no estabelecimento, e hajam firmado contrato de aluguel e/ou arrendamento de bens móveis (contrato de parceria), ligados à essa atividade que os torne responsáveis pelos respectivos encargos fiscais, tributários, trabalhistas, previdenciários e outros, são considerados trabalhadores autônomos.(Portaria nº SPS-131).

PARÁGRAFOPRIMEIRO: Asempresasque se utilizarem do contrato denominado "PARCERIA", deverão obrigatoriamente submetê-lo ao Sindicato Profissional para efetivar a sua homologação, *sob pena de ser declarado nulo de pleno direito*, não se admitindo qualquer alegação em contrário.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Não havendo a observância dos termos do parágrafo anterior, e, configurados os requisitos do art. 3º da CLT, haverá o reconhecimento de vínculo empregatício entre as partes.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Os LOCATÁRIOS/ARRENDANTES que firmarem CONTRATO DE PARCERIA, ficam "obrigados" a HOMOLOGAR os referidos CONTRATOS perante o Sindicato Profissional, sob pena de ser DECLARADO NULO, para todos os fins e direitos.

PARÁGRAFO QUARTO: Para fins de homologação dos CONTRATOS DE PARCERIA, fica "obrigado" e "indispensável" a apresentação por parte dos LOCATÁRIOS/ARRENDANTES, e, dos PARCEIROS/AUTÔNOMOS, os seguintes documentos:

- ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO (estabelecimento)
- COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO JUNTO AO INSS (arrendante/locatário)
- COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO JUNTO AO INSS E ISS (parceiro/autônomo)
- TERMO DE CIÊNCIA SOBRE NORMAS E AVENÇAS NO CONTRATO DE PARCERIA (parceiro/autônomo)

PARÁGRAFO QUINTO: Os PARCEIROS/ AUTÔNOMOS, "obrigatoriamente", se submeterão ao Sindicato Profissional, para fins de terem CIÊNCIA SOBRE NORMAS E AVENÇAS NO CONTRATO DE PARCERIA, quando então, será emitido uma Declaração Gratuita, "indispensável", para fins de homologação do CONTRATO DE PARCERIA;

PARÁGRAFO SEXTO: Para fins de homologação dos CONTRATOS DE PARCERIA, será cobrada TAXA de HOMOLOGAÇÃO de CONTRATO, a ser quitada pelo LOCATÁRIO/ARRENDANTE, no valor correspondente a 20% (vinte por cento) do piso mínimo salarial, da Categoria Profissional (cláusula 3ª - "a");

PARÁGRAFO SÉTIMO: As normas aqui estabelecidas entre os Sindicatos Patronal e Profissional, para adequação dos CONTRATOS DE PARCERIA, "novos" e/ou "vigentes", entrarão em vigor a partir de 30 de novembro de 2011, cujo prazo, é irrevogável e improrrogável, sendo que, a partir de então, estarão os contratantes epigrafados, sujeitos às penalidades aqui estabelecidas;

PARÁGRAFO OITAVO: Os Sindicato Patronal e Profissional, se comprometem a divulgar as normas aqui estabelecidas, para adequação dos CONTRATOS DE PARCERIA, perante as partes interessadas;